



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º *092*/2021/DLEG

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento n° 69/2021 do vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizado nesta Casa sob n° 155/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a reposição de lâmpada em luminária pública, na rua Feliciano Ribeiro, em frente ao n° 2861, bairro São João.
2. Justifica-se o presente, em razão de solicitação de morador ao gabinete do proponente, para o restabelecimento na iluminação pública no local, pois o local está sem iluminação dificultando a passagem de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente